



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**SANTA HELENA - PB**  
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974  
**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

Edição Nº010

Santa Helena, sexta-feira, 08 de outubro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – PB**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0171/2021**

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – PB

**ACORDANTE:** EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER.

**OBJETIVO:** FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DE RECURSOS TÉCNICOS E MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL POR MEIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

**VIGÊNCIA:** 2021 A 2024.

**DATA DE INÍCIO:** 12 DE AGOSTO DE 2021.

*João Cleber Ferreira Lima*  
**João Cleber Ferreira Lima**  
Prefeito constitucional

**P O R T A R I A Nº 221/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Federal 8.112/90 e legislação municipal aplicável à espécie,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CEDER O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FRANCISCO DIGLEY LISBOA BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTATÍSTICA - MAT 24.023 à Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, pelo prazo de 01(um) ano e 06(seis) meses, a contar desta data, para exercer as funções inerentes ao cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTATÍSTICA, regido pelo Regime Estatutário, junto à Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, servindo-lhe de título a presente portaria.**

**Parágrafo Único:** Caberá ao Município de Santa Helena-PB o ônus da remuneração devida ao servidor especificada no caput deste artigo.

**Art. 2º** A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público assim o exigir.

**Art. 3º** A Secretaria de Administração deverá observar todas as cláusulas constantes no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PB E EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, com a devida ciência ao servidor cedido.

Santa Helena - PB, 08 de outubro de 2021.

*João Cleber Ferreira Lima*  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 222/2021**

Santa Helena – PB. Em 08 de outubro de 2021.

**O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR, FRANCISCA ANACLEIDE QUIRINO FERREIRA, RG. Nº. 3.627.358 – SSDS/PB e CPF. Nº. 106.384.344-83, para exercer o cargo de DIRETORA DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro do corrente ano (2021).

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 08 de outubro de 2021.

*João Cleber Ferreira Lima*  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**SANTA HELENA - PB**  
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974  
**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

**Edição Nº010**

**Santa Helena, sexta-feira, 08 de outubro de 2021**

**PORTARIA Nº 223/2021**

**Santa Helena – PB. Em 08 de outubro de 2021.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCO RONNIVON FREITAS FELIPE**, RG. Nº. 1966968 SSP/PB e CPF. Nº. 982.842.404-59, para o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO E ALMOXARIFADO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro do corrente ano (2021).

**Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 08 de outubro de 2021.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 224/2021**

**Santa Helena – PB. Em 08 de outubro de 2021.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,


**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, ISABEL COSTA DO NASCIMENTO**, RG. Nº. 3917349 – SSDS/PB e CPF. Nº. 109.038.804-74, para exercer o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro do corrente ano (2021).

**Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 08 de outubro de 2021.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 225/2021**

**Santa Helena – PB. Em 08 de outubro de 2021.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, MARCELO NASCIMENTO DOS SANTOS**, RG. Nº. 2389672 – SSDS/PB e CPF. Nº. 037.581.894-46, para exercer o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA ESPECIAL** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro do corrente ano (2021).

**Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 08 de outubro de 2021.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº010

Santa Helena, sexta-feira, 08 de outubro de 2021

PORTARIA Nº 226/2021

Santa Helena – PB. Em 08 de outubro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, PEDRO ABRANTES DE SANTANA**, RG Nº 2309109 SSDS/PB e CPF Nº 050.118.374-40 para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE EVENTOS E CULTURAIS E ESPORTES** do Quadro de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro do corrente ano (2021).

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 08 de outubro de 2021.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional